INDICAÇÃO Nº 032/2025.

Rio Negro, PR, 27 de Janeiro de 2025

Ementa: Reiterar o pedido feito na Indicação 015/2024, solicitando o fornecimento adequado de alimentos, aos alunos da rede pública, com algum tipo de restrição alimentar, comprovado com laudo médico.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido contido na Indicação nº 015, datada de 19 de Fevereiro de 2024, desta Vereadora, solicita ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, seja fornecido alimentação adequada aos alunos da rede pública de ensino, que possuam algum tipo de restrição alimentar, desde que, seja comprovado através de laudo médico, garantindo assim que o cardápio igualitário e nutricional a todos os estudantes.

Justificativa:

1 - Direito à Alimentação e Inclusão – Garantir que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação segura e adequada, independentemente de suas condições de saúde ou restrições alimentares, promovendo a inclusão e equidade no ambiente escolar.

2 - Obrigações Legais e Normativas – A legislação brasileira, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), prevê a oferta de alimentação escolar adequada a alunos com necessidades alimentares especiais, como alérgicos, diabéticos e celíacos.

3 - Saúde e Bem-Estar dos Estudantes – A oferta de alimentos compatíveis com restrições alimentares evita riscos à saúde dos alunos, como reações alérgicas graves, desnutrição e outros problemas de saúde que podem comprometer o aprendizado e o desenvolvimento.

4 - Desempenho Escolar e Concentração – Uma alimentação balanceada e adequada às necessidades de cada aluno melhora a concentração, reduz a fadiga e contribui para um melhor desempenho acadêmico.

5 - Responsabilidade Social e Valorização da Educação – Oferecer uma alimentação inclusiva reforça o compromisso do poder executivo com a educação de qualidade e a valorização dos estudantes, promovendo um ambiente escolar mais seguro e acessível a todos.

Atenciosamente,

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB
VEREADORA.